

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.876/2011**

**Autoriza o funcionamento do Centro Educacional Mundo do Saber, com a oferta do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.229/2011 (Processo CEE nº. 191/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-09-2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento do Centro Educacional Mundo do Saber, situado na Rua São João, s/nº., Vila Bethânia, Viana, ES, mantido pelo Centro Educacional Mundo do Saber Ltda.-ME, CNPJ nº. 09.322.193/0001-71, com a oferta do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, a partir de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** Convalidar os estudos praticados pelos alunos concludentes do 1º ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2011.

Vitória, 17 de outubro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 17 de outubro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**